



## ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N.º. 1/2023-0004

**Objeto:** Contratação de empresa destinada a execução do “CMEI Paraíso” – Creche Proinfância (projeto padrão FNDE) tipo 1” localizado no loteamento Colinas do Alto Oeste, Núcleo José Nicodemos de Lima, Bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros – RN.

Às 12:00 horas do dia 02/05/2024, como previsto no instrumento convocatório, reuniram-se na sala da Gerência de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, situada à Av Getulio Vargas, 1.911, Centro, os membros da Comissão de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores: David Jhenison Soares Fernandes – **PRESIDENTE**, Jakeline Alexandre da Silva, – **SECRETÁRIA**, Ana Paula Marques da Costa Freire, Jeane Leonor Fernandes Moraes, Francisco Tallys Matheus de Lima – **MEMBROS**, designados pela Portaria n.º. 393/2023, de 26 de julho de 2023. O presidente da CPL deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

O presidente declarou a sessão de Julgamento da Proposta aberta, dando início a abertura do envelope de n.º 2 – **PROPOSTA**, não houve empresas participantes presentes na sessão.

Após a abertura do envelope de n.º 2 – **PROPOSTA**, constatou-se o seguinte resultado: **1º Lugar** a empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, valor R\$ 4.110.951,52 (quatro milhões, cento e dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

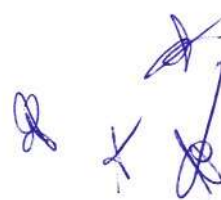
O Presidente da Comissão informa que a proposta será enviada para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – **SEPLAN**, para a análise da equipe técnica.

Após isso, o Presidente da CPL informou que, após o envio do Parecer Técnico pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – **SEPLAN**, sobre a análise técnica da proposta, será publicada a decisão da CPL quanto ao julgamento, bem como a abertura do prazo para apresentação de eventuais recursos contra a decisão da CPL, nos prazos previstos no art. 109, I, b, da Lei n. 8666/93.

Nada mais a registrar em Ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declara a sessão encerrada às 12:43 mim.

Pau dos Ferros – RN, 02 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
David Jhenison Soares Fernandes  
Presidente





---

Jakeline Alexandre da Silva  
**Secretaria**

---

Ana Paula Marques da Costa Freire  
**Membra**

---

Jeane Leonor Fernandes Morais  
**Membra**

---

Francisco Talys Matheus de Lima  
**Membro**